



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE
UNIDADE ACADÊMICA DE BIOLOGIA E QUÍMICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA QUÍMICA**

SAMARA DA SILVA SANTOS

EDUCAÇÃO: ESSENCIAL OU PRIORIDADE? UM OLHAR SOBRE O PL 5595/20.

CUITÉ – PB

2022

SAMARA DA SILVA SANTOS

EDUCAÇÃO: ESSENCIAL OU PRIORIDADE? UM OLHAR SOBRE O PL 5595/20.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Química da Unidade Acadêmica de Biologia e Química da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito para obtenção do título de Licenciada em Química.

Orientador: Dr^a. Nayara Tatianna Santos da Costa

CUITÉ – PB

2022

S237e Santos, Samara da Silva.

Educação: essencial ou prioridade? um olhar sobre o PL 5595/20. / Samara da Silva Santos. - Cuité, 2022.

31 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Química) - Universidade Federal de Campina Grande, Centro de Educação e Saúde, 2022.

"Orientação: Profa. Dra. Nayara Tatianna Santos da Costa".

Referências.

1. Educação. 2. Educação - pandemia - impactos. 3. Educação - prioridade. 4. Educação - formas de ensino - pandemia. 5. aulas remotas - pandemia. 6. Lei 5.595/20. I. Costa, Nayara Tatianna Santos da. II. Título.

CDU 37(043)

SAMARA DA SILVA SANTOS

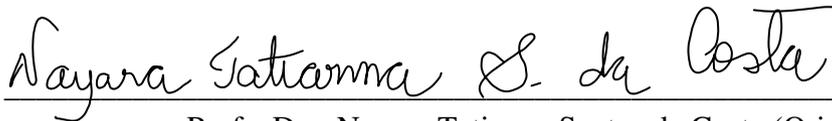
EDUCAÇÃO: ESSENCIAL OU PRIORIDADE? UM OLHAR SOBRE O PL 5595/20

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Química da Unidade Acadêmica de Biologia e Química da Universidade Federal de Campina Grande, como requisito para obtenção do título de Licenciada em Química.

Aprovada em:

22 de agosto de 2022.

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dra. Nayara Tatianna Santos da Costa (Orientadora)
CES/UFCG

Documento assinado digitalmente
 KIARA TATIANNY SANTOS DA COSTA
Data: 30/08/2022 18:49:44-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof. Dra. Kiara Tatianny Santos da Costa (Examinadora)
CES/UFCG



Prof. Dra. Glageane da Silva Souza (Examinadora)
CES/UFCG

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer, primeiro a Deus pela honra em ter conseguido trilhar todo esse caminho. A instituição por todo o suporte para que esse sonho fosse possível, e a minha orientadora Nayara Tatianna Santos da Costa, por todo apoio e colaboração na construção desse trabalho.

Aos meus pais que inicialmente foram minha maior inspiração para iniciar esse curso, sabendo as dificuldades enfrentadas por eles durante toda sua vida de trabalho pesado e árduo para garantir sempre uma vida boa para seus filhos, essa conquista é e será sempre parte deles. Aos meus irmãos Carlos Eduardo e Marcos Vinicius.

Ao meu marido que chegou à minha vida bem no início dessa caminhada, e desde então vem sendo meu porto seguro sempre que preciso de ajuda, às vezes que acreditou em mim mesmo quando nem eu mesma acreditava que seria capaz de seguir em frente diante de tantos obstáculos no caminho. Obrigada Robison Marlam essa conquista também com certeza é sua.

Queria deixar como parte desse momento minha primeira Professora dos anos iniciais que sempre esteve presente em minha jornada, mais infelizmente veio a partir antes que chegasse a ver mais um fruto de todo seu maravilhoso trabalho como docente a você dedica, amada Professora Maria da Guia Dantas.

A toda minha família e amigos que contribuíram direto e indiretamente para esse sonho torna-se possível, Lilia Buriti, Teciá Thaise, Fernanda Santos, Gerlândia Hortins, Jacinto Bezerra e Radila Raila.

Minha gratidão a uma pessoa que nem imagina o papel que teve em minha vida desde criança, sempre admirável sua força e vontade de vencer na vida, sempre me inspirou a ser como a senhora a você Maria do Socorro, saiba que sou uma grande fã sua, espero um dia retribuir tudo que você fez por mim, quando nem meus pais podiam fazer.

E as minhas companheiras que levarei para toda a vida como irmãs que a universidade me deu Eloise Diniz e Isakeline Oliveira, vocês foram uma das melhores coisas na minha vida. Em especial a minha parceira de todos os trabalhos e provas, é incrível nossa sincronia amiga, a você Isakeline meus sinceros agradecimentos por todo apoio e ajuda no decorrer dessa caminhada.

Por fim, dedico aos meus amados sobrinhos que ganhei ao logo dessa trajetória Nicolas Ravi, Matheus Henrique e Clarice. Espero contribuir muito em seus ensinamentos meus pequenos.

O sucesso nasce do querer, da determinação e persistência em se chegar a um objetivo. Mesmo não atingindo o alvo, quem busca e vence obstáculos, no mínimo fará coisas admiráveis.

(José de Alencar)

RESUMO

Com a chegada da pandemia, veio às dificuldades que a sociedade vem enfrentando, o mundo sofreu impactos sociais, econômicos, culturais, políticos e na educação. O impacto causado na educação pela pandemia está diretamente relacionado com o fechamento das instituições de ensino, inclusive de escolas de nível básico e superior. Dentro desse cenário de pandemia a educação teve que se reinventar com uma nova forma de ensino, pondo em prática a utilização das aulas remotas, sendo assim um desafio para os professores e alunos. Desse modo, este trabalho tem como objetivo investigar o conceito de educação no projeto de Lei 5595/20 para a categoria docente na Paraíba. O presente estudo desenvolvido tem como metodologia uma revisão bibliográfica, seguido de uma pesquisa na base de dados da Scielo sobre a educação como essencial x prioridade, logo após, foi realizado uma busca no site da SINTEP e no CNTE em busca das opiniões relacionado ao Projeto de Lei 5595/20. De acordo com os resultados obtidos é notório que tanto a SINTEP como a CNTE que são órgãos ligados à educação estão contra o PL 5595, na qual, colocar a educação em nossa sociedade atual como um serviço essencial para a população, mesmo em meio um cenário pandêmico. Contudo, não podemos dizer que a educação não é essencial a população, no entanto, devemos analisar diante de qual situação foi imposto a educação como serviço essencial.

Palavras-chaves: projeto de lei; educação essencial; prioridade e pandemia.

ABSTRACT

With the arrival of the pandemic, came the difficulties that society has been facing, the world has suffered social, economic, cultural, political and education impacts. The impact caused on education by the pandemic is directly related to the closure of educational institutions, including elementary and higher schools. Within this pandemic scenario, education had to reinvent itself with a new form of teaching, putting into practice the use of remote classes, thus being a challenge for teachers and students. Thus, this work aims to investigate the concept of education in the bill 5595/20 for the teaching category in Paraíba. The present study developed has as methodology a bibliographic review, followed by a search in the Scielo database on education as essential x priority, soon after, a search was carried out on the SINTEP website and on the CNTE in search of opinions related to the Project. Of Law 5595/20. According to the results obtained, it is clear that all bodies linked to education are totally against PL5595, in which, placing education in our current society as an essential service for the population, even in the midst of a pandemic scenario. However, we cannot say that education is not essential to the population, however, we must analyze in which situation education was imposed as an essential service.

Keywords: bill; essential education; priority and pandemic.

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

PL - Projeto de Lei

CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

SINTEP - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras em Educação no Estado da Paraíba

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Sumário

1. INTRODUÇÃO	9
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
2.1 O que é mesmo Educação?.....	12
2.2 Educação segundo Paulo Freire	13
2.3 Educação a partir da LDB 9.934/96	14
2.4 Essencial x Prioridade	16
3. METODOLOGIA	19
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	20
4.1 Educação como Essencial ou prioridade na base de dados da Scielo	20
4.2 Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras em Educação no Estado da Paraíba.....	23
4.3 Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação.....	24
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	28
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	30

1. INTRODUÇÃO

Diante do cenário que está sendo vivenciado por todos e as dificuldades que a sociedade vem enfrentando decorrente da pandemia, o mundo sofreu grandes impactos sociais, econômicos, culturais, políticos e na educacional. O isolamento que toda a população vivenciou durante a pandemia fragilizou a saúde mental de diversas pessoas com o medo de adoecimento e até a morte, esta gerando em todo o país um grande número de casos de ansiedade e depressão.

Muitas pessoas desenvolveram doenças como ansiedade e depressão durante a pandemia. A depressão é uma doença psiquiátrica de cunho muito sério, crônico e pode ser confundida com a ansiedade, caracterizada pela tristeza persistente e perda da vontade de cumprir as atividades que proporcionam prazer, oscilações de humor e até pensamentos suicidas (DIAS *et al.* 2021, P.2).

O impacto causado na educação pela pandemia está diretamente relacionado com o fechamento das instituições de ensino, inclusive de escolas de nível básico e superior (Almeida e Alves, 2020). De acordo com a UNESCO (2020b), mais de 72% dos estudantes no mundo inteiro foram afetados devidos o cumprimento do decreto 17 de março de 2020, através da Portaria nº 343, que suspendeu as aulas presenciais, com intuito de fortalecer o isolamento social e minimizar a proliferação do vírus. Dessa forma a educação teve que se reinventar com uma nova forma de ensino, pondo em prática a utilização das aulas remotas, sendo assim um desafio para os professores e alunos.

Sabemos que a educação é um direito fundamental na vida de todos, que percorre o desenvolvimento humano por meio do ensino e da aprendizagem, objetivando desenvolver e fomentar a capacidade do indivíduo. Sendo está ainda a ferramenta responsável pela transformação de qualquer cidadão perante uma sociedade. De acordo com Claude (2005, p.37): “A educação é valiosa por ser a mais eficiente ferramenta para crescimento pessoal e assume o status de direito humano, pois é parte integrante da dignidade humana, contribuindo para ampliá-la com conhecimento, saber e discernimento”.

Todavia, em março de 2020 o mundo parou totalmente com a chegada do novo coronavírus, que veio trazendo os impactos já citados acima, com sua chegada começou a gerar vários problemas em questões emocionais, socioeconômicos e na educação, na qual houve a necessidade do fechamento das instituições publicas e privadas com intuito de fortalecer o isolamento social e minimizar a proliferação do vírus.

Nesse contexto, ainda em 2020 foi lançado na Câmara dos Deputados um Projeto de Lei que está sendo bastante discutida pelos órgãos ligados a educação, o Projeto destaca que:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o reconhecimento da Educação Básica e de Ensino Superior, das redes pública e privada de ensino, em formato presencial, como serviços e atividades essenciais, inclusive durante enfrentamento de pandemia, de emergência e de calamidade pública.

Partindo da análise do projeto de lei 5595/20 e de alguns discursos que circulam dentro do contexto da pandemia, será discutido aqui o conceito de educação, com o intuito de problematizá-la como atividade essencial ou prioridade durante a pandemia, por meio de uma pesquisa bibliográfica e da análise documental referente ao projeto Lei 5595/20, colocado em pauta durante no ano de 2021, que coloca o retorno às aulas presenciais como um serviço essencial dentro do cenário de pandemia.

Com o lançamento desse projeto podemos pensar em como a educação era tratada antes do período de pandemia, pondo em pauta um questionamento a respeito de como a educação é vista dentro da sociedade, e problematizando assim os conceitos de educação essencial ou prioridade com o retorno das aulas presenciais, buscando assim analisar o posicionamento dos órgãos ligados ao sistema de educação. É notório que a educação como se conhecia foi posta em cheque, levando os professores e alunos a viverem novos contextos, métodos e experiências.

Diante dos grandes problemas causados pela pandemia, buscamos com este estudo entender melhor o papel da educação perante a sociedade.

Partindo do conceito de educação como essencial ou uma prioridade antes e durante a pandemia, buscamos na literatura autores que debatessem esses conceitos relacionados à educação, para com isso buscar entender o sentido do PL5595/20 e contextualizar o posicionamento de um grupo específico: os docentes. Tendo em vista esse panorama, a escolha de trabalhar com essa temática deu-se a partir da necessidade de se entender qual o papel da educação dentro da sociedade atual.

Este estudo tem como objetivo investigar o conceito de educação no projeto de Lei 5595/20 para a categoria docente na Paraíba. De modo mais específico, pretende-se: Refletir sobre o conceito de educação presente no projeto de lei 5595/20; discutir os conceitos de essencial e prioridade a partir de uma revisão de literatura; e, por fim, identificar o posicionamento dos sindicatos dos professores do estado da Paraíba em relação ao Projeto de Lei 5595/20.

Finalmente, visando facilitar a compreensão do leitor no processo de leitura deste trabalho, ressalta-se que o referido texto estrutura-se em fundamentação teórica, em que apresentaremos uma discussão acerca do o que é mesmo Educação? No primeiro subtópico, apresentamos o conceito de Educação, no segundo subtópico, em seguida buscamos trabalhar a Educação a partir da LDB 9.934/96 no terceiro subtópico e, por fim, no quatro subtópico debatemos os conceitos de educação como essencial x prioridade. Além da discussão dos resultados obtidos no referido estudo no tópico Resultados e discussões e as Considerações finais da pesquisa, assim como as referências utilizadas neste trabalho.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 O que é mesmo Educação?

Quando pensamos em educação sempre nos vem à mente uma escola com diversas salas de aula cheias de alunos, no entanto, nem sempre podemos pensar na educação dessa forma, existem diversas formas que a educação pode ser encontrada. A educação está presente na vida do ser humano desde seus primeiros passos, no qual, é ensinada pelos pais a criança, no ato de ensinar pronunciar as primeiras palavras. A educação está presente na vida de um indivíduo em todos os lugares que ele frequenta, seja na sua igreja, na rua, jogando futebol com os amigos e até mesmo no ponto de ônibus.

Nas civilizações antigas educação era uma coisa passada de pai para filho, na qual, os pais ensinavam a seus filhos costumes, formas de construir objetos de sua cultura, não existia necessariamente uma sala de aula para esses ensinamentos eles eram passados durante uma conversa em qualquer lugar.

Dessa forma, podemos dizer que a educação de qualquer indivíduo, seja qual for sua cultura ou origem começam em casa com os primeiros ensinamentos dos responsáveis de maneira informal, ensinamentos necessários para que as crianças ao decorrer do seu desenvolvimento social tenha uma educação base de valores e limites impostos pelos pais em casa. De acordo com Biesdorf (2011, p.2): “percebe-se que a educação informal de uma pessoa será definida pelo ambiente em que ela vive, ou seja, trata-se de uma herança cultural”.

Uma pessoa não necessariamente começa a conhecer a educação dentro da sala de aula. No entanto essa é a maneira formal de educação presente na sociedade em que vivemos, a educação formal é uma forma de educação responsável de preparar esse indivíduo para a sociedade inserida e o mercado de trabalho, no qual o professor é o principal responsável. Segundo Libâneo (1994, p.177):

Na escola, a aula é a forma predominante de organização do processo de ensino. Na aula se criam se desenvolvem e se transformam as condições necessárias para que os alunos assimilem conhecimentos, habilidades, atitudes e convicções e, assim, desenvolvem suas capacidades cognitivas (LIBÂNEO, 1994, p.177).

Dessa forma, a educação é a melhor forma para o desenvolvimento de qualquer indivíduo dentro da sociedade em que está inserido, na qual nenhuma pessoa deveria ser privada de tal conhecimento, tendo em vista que a educação esta em toda parte. De acordo com Brandão (1993, p.1):

Ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender-e-- ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação (BRANDÃO, 1993, p.1).

Dessa forma, todos estão envolvidos pela educação de uma forma ou de outra no nosso cotidiano, não apenas na escola em si. Todavia sabemos que a educação é um direito de todo indivíduo inserido em uma sociedade.

No entanto, as famílias brasileiras enfrentar uma dificuldade para está totalmente presente durante o processo de educação dos seus filhos, tendo em vista que precisam trabalhar uma grande carga horaria de trabalho para manter as necessidades da família, mesmo assim sempre estão buscando ser o mais presente possível mesmo diante de todas as dificuldades do cotidiano, sempre tentando cumprir o dever e a responsabilidade de dar à criança a educação informal, para posteriormente, vim à escola a responsável pela educação formal. Do contrário, todo o sistema de ensino será afetado.

2.2 Educação segundo Paulo Freire

Buscando entender melhor algumas teorias relacionadas à educação, debateremos esse ponto segundo algumas concepções do autor Paulo Freire. Partimos do conceito de educação segundo Freire (2006): “Educação é o processo constante de criação do conhecimento e de busca de transformação-reinvenção da realidade pela ação humana”. É notório que a educação é responsável pela transformação da realidade não só do mundo, mas de cada pessoa que esteja em contato com a mesma.

Em sua obra *Pedagogia da Autonomia*, Paulo Freire (2006, p.98) afirma que, “[...] como experiência especificamente humana, a educação é uma forma de intervenção no mundo”. Novamente a educação é mencionada como uma ferramenta de intervenção em especial humana como maneira de interferir na realidade.

É necessário que os protagonistas dessa transformação da realidade tenham o conhecimento necessário para realizar essa mudança. De acordo com Freire (2006, p.103): “É importante que os alunos percebam o esforço que faz o professor ou professora procurando sua coerência. É preciso também que este esforço seja de quando em vez discutido na classe”.

Preciso que os professores realizem constantemente debates em sala de aula sobre o papel da educação e o protagonismo dos alunos juntos a educação na transformação da sua realidade, diante dos conhecimentos adquiridos dentro e fora da sala de aula, é preciso que os

docentes conheçam o máximo possível à realidade de cada discente, tendo em vista que é preciso incentivar os alunos a falar sobre o cotidiano, pois sabemos que os alunos possui uma grande dificuldade em conseguir se expressar em público. Na obra *Pedagogia da Autonomia* de Freire ele destaca em um dos tópicos que: “ensinar exige saber escutar”. De acordo com Freire (2008, p.113): “o educador que escuta aprende a difícil lição de transformar o seu discurso, às vezes necessário, ao aluno, em uma fala com ele”.

É fundamental que os professores tenham a capacidade de saber interpretar o aluno em sala de aula, apenas na prática de observar seu comportamento, assim conseguido entender melhor cada personalidade, isto só será possível na prática de escutar os alunos dentro e fora da sala.

A escola também possui um papel bastante significativo para a construção do conhecimento desses alunos, como também é responsável em criar um espaço acolhedor que faça com que os alunos sintam prazer em frequentar tal ambiente. Segundo Freire (2013, p.121):

Um das tarefas essenciais da escola, como centro de produção sistemática de conhecimento, é trabalhar criticamente inteligibilidade das coisas e dos fatos e a sua comunicabilidade. É imprescindível, portanto, que a escola instigue constantemente a curiosidade do educando em vez de “amaciá-la ou “domestica” –la. É preciso mostrar ao educando que o uso ingênuo da curiosidade altera sua capacidade de achar e obstaculiza a exatidão do achado.(FREIRE, p.121).

Dessa maneira podemos dizer que a educação é composta por diversos pilares, que vão desde estrutura física, a os professores e por fim os protagonistas que são os educandos. No entanto Freire (2013, p.121) ainda destaca que: “É preciso por outro lado, e, sobretudo, que o educando vá assumindo o papel de sujeito da produção de sua inteligência do mundo e não apenas o de receptor da que lhe seja transferida pelo professor”. Portanto faz-se necessário que os educando entenda a necessidade da sua autonomia perante os conhecimentos aprendidos seja eles na escola, ou no seu cotidiano.

2.3 Educação a partir da LDB 9.934/96

Sabemos que a educação é um direito assegurado por lei a todos os indivíduos perante a sociedade em que esta inserida, que nela também esta respaldada alguns deveres e direito a ser compreendido pelo educando e o educado. A LDB é uma base para que esses direitos sejam seguidos de maneira a ser cobrado pelo poder político. Nela são ressaltados alguns pontos pra que a educação seja de fato para todos dentro da escola, sem diferenças de raça,

classe econômica a e problemas de saúde. De acordo com a **Lei nº 9.934, de 20 de dezembro de 1996**, no artigo 1º refere-se:

A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. (BRASIL, 1996).

Em meio às diversas desigualdades sociais, buscamos com a educação um caminho para minimizar essas desigualdades, todavia também sabemos que uma pequena parte da população mesmo com a escolaridade incompleta consegue sua estabilidade financeira.

Para que os direitos constitucionais sejam plenos é necessário que a educação seja vista como uma prioridade pela população, políticos, escolas, e demais envolvidos dentro da mesma. Qualquer indivíduo minimamente informado consegue compreender o avanço social e econômico depende, futuramente, de qualificação daqueles que assumirão o compromisso de reger o futuro.

Dentro da LDB a educação pode ser dividida em níveis desde a educação básica até o ensino superior. No que se refere à educação básica, destacamos na LDB (BRASIL, 1996), o Artigo 22º, que diz: “A educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

Dentro desse nível as crianças podem começar a desenvolver seus primeiros aprendizados desde ler até escrever, para seguir nas séries seguintes ao seu desenvolvimento educacional.

Partido para o ensino superior no qual serão formados profissionais em diversas áreas do conhecimento é destacado na **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, no Artigo 43º destaca que:

- I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II - formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração [...] (BRASIL, 1996).

A educação superior para muitas famílias brasileiras era uma conquista distante da sua realidade, no entanto, com o passar dos anos foi sendo possível alcançá-la, sabemos que antigamente era muito difícil uma família conseguir que seu filho ingressasse no ensino superior, mais graças a grandes mudanças no sistema político hoje podemos ver muitas famílias orgulhosas de seus filhos conseguindo o ensino superior e com isso melhorando sua qualidade de vida.

2.4 Essencial x Prioridade

Quando falamos em educação nos referimos ao mais importante pilar de toda sociedade, ela é responsável pelo progresso da sociedade, sem a educação é impossível uma pessoa obter uma qualificação profissional. São pessoas qualificadas profissionalmente que precisamos para o desenvolvimento do país, para com isto, torna-lo mais independente e igualitário. Todavia sabemos que a educação é considerada já como essencial dentro de documentos importante bem, como a constituição promulgada em 1988, como também na Lei 9.934 de 20 de dezembro de 1996.

Tendo em vista toda a caminhada que a educação vem desenvolvendo desde sua forma mais simplificada nas civilizações antigas até seu papel na sociedade atual, não podemos dizer que ela já não é considerada uma essencialidade em todo esse avanço tanto para o pensamento crítico das pessoas, como também ferramenta para as desigualdades sociais em geral, não é possível falar de educação e sociedade separadas, uma vez que não temos educação sem sociedade e vice-versa. De acordo com Dias e Pinto (2019, p.1):

A educação é, desde a sua gênese, objetivos e funções, um fenômeno social, estando relacionada ao contexto político, econômico, científico e cultural de uma determinada sociedade. O ato de educar é um processo constante na história de todas as sociedades, não é o mesmo em todos os tempos e lugares, e é, em sua essência, um processo social. Além disso, educação e sociedade se correlacionam porque a primeira exerce forte influência nas transformações ocorridas no âmbito da segunda (DIAS E PINTO, 2019, p.1).

No entanto com o passar dos anos a educação passou a enfrentar grandes problemas relacionados aos interesses e poder políticos, embora ela seja considerada como imparcial perante a sociedade, não deixa de ser correlacionada aos mesmos, como destaca Brandão (1993, p.27):

Não há apenas idéias opostas ou ideias diferentes a respeito da Educação, sua essência e seus fins. Há interesses econômicos, políticos que se projetam também sobre a Educação. Não é raro que aqui, como em toda parte, a fala que idealiza a educação esconda, no silêncio do que não diz os interesses que pessoas e grupos têm para os seus usos (BRANDÃO 1993, p.27).

Diante dessa fala de Brandão podemos ressaltar, que mesmo com todos os direitos escritos por Leis a respeito do funcionamento da educação em qualquer país, sempre haverá a interferência de pessoas com interesses particulares relacionados à educação.

Desse modo a educação já é essencial dentro de vários requisitos impostos tanto pelo poder políticos como também em seu papel na sociedade atual. No entanto ainda não sabemos o porquê de tantas falhas dentro desse sistema, o que nos leva a questionar qual realmente seria o termo certo para tratarmos a educação. De acordo com a Lei de nº 9.934 de 20 de dezembro de 1996 asseguram apenas as responsabilidades e deveres do estado e da família em seu papel de educar o indivíduo.

Porém quando colocamos a educação como uma prioridade, podemos questionar de quem seria está prioridade, os discentes da sociedade atual estão deixando muito a desejar seus desenvolvimentos escolares, o que nos remete a questão da prioridade será falta de interesse da sociedade com relação a sua educação ou do poder público em relação à educação da sociedade. Segundo Marques, Pelicion e Pereira (2007, p.10):

Tem-se, então, o seguinte dilema: a sociedade não tem uma educação pública básica de qualidade porque esta não é prioridade do poder público. Por outro lado, o poder público não a prioriza porque isso não constitui uma demanda da sociedade e, portanto, não desperta o interesse político (MARQUES, PELICION E PEREIRA, 2007, P.10).

Dentro dessa problemática podemos observar que o poder público não está propondo mudanças na educação devido à falta de interesse da comunidade estudantil. Ainda ressaltando a sociedade como desinteressada pela educação. Cunha (2006) resalta que: “considera que hoje a educação não é uma prioridade para a sociedade brasileira”. Portanto é necessário que o poder público demonstre a relevância da educação de qualidade como tática de enfrentamento as desigualdades sociais.

Para entender o que está acontecendo na educação é necessário que o poder público busque estratégias que envolva os grandes líderes desse sistema que são os docentes, que todos os dias estão enfrentando os obstáculos e desafios de uma educação desestruturada. Os professores são as pessoas conscientes de todas as falhas e necessidades que a educação apresenta, porém não tem voz em pautas do poder público para melhorias na mesma. Embora

em diversos documentos seja ressaltado o apressado do poder público pela educação como uma prioridade. Duarte (2007, p.693) ressalta que:

Parece haver consenso em torno da idéia de que a educação deve ser tratada como uma prioridade por nossos governantes. Contudo, a realidade demonstra que a educação escolar de qualidade ainda é um sonho distante, sobretudo para os setores mais vulneráveis de nossa sociedade (DUARTE, 2007, p.693).

Após várias discussões a respeito da educação, não podemos deixar de destacar a realidade em que a mesma se encontra após dois anos de pandemia, foram muitos os danos causados nesses dois anos, principalmente na educação do país, no qual foi necessário o fechamento de todas as instituições públicas e privadas. Levando assim um novo direcionamento das aulas de presenças ao remoto. Essa mudança se aconteceu por meio do Ministro da Educação pela portaria de nº 343 em 17 de março de 2020, com a aprovação da substituição das aulas presenciais por aulas remotas emergenciais com o apoio dos meios digitais devido às medidas de afastamento social declaradas em diversos Estados do País. (BRASIL, 2020).

O que causou grande preocupação por parte dos professores, especialistas e da sociedade, uma vez que sabia que a educação não estava preparada para uma pandemia dessa escala, e seu sistema educacional não tinha os suportes adequados para que a educação chegasse a todas as classes de forma igualitária, tendo em vista a realidade da nossa sociedade dentro desse cenário.

Segundo Anjos e Cardoso (2022, p. 2):

O que se tem presenciado, nesse cenário, no que diz respeito à Educação, são instituições de ensino em todo o mundo na busca por soluções tecnológicas que amenizem os impactos de toda ordem na vida dos estudantes devido ao imperativo do distanciamento social. Enquanto cientistas e laboratórios atuam no desenvolvimento de pesquisas e produção em escala para a imunização da população mundial, os gestores públicos e as instituições de ensino seguem na busca de estratégias com vistas a diminuir as consequências nefastas dessa pandemia para a educação escolar (ANJOS E CARDOSO, 2022, p. 2).

Diante disso podemos ver que as famílias ficaram mais presentes para o desenvolvimento da educação dos seus filhos, no qual, antes das aulas remotas eram jogada toda essa responsabilidade nas costas da escola e dos professores.

Portanto, buscamos entender melhor o papel da educação antes e depois do cenário de pandemia vivenciado desde 2020 até os dias atuais, analisando qual a real realidade da educação dentro da sociedade, problematizando se a educação é tratada como serviço essencial ou prioridade, não só para o governo, mas também para os educandos.

3. METODOLOGIA

Inicialmente, para o desenvolvimento deste trabalho foi realizada uma revisão da literatura, através de uma pesquisa exploratória com intenção de aprimorar o conhecimento a respeito do tema. Segundo Gil (2002, p. 41):

Estas pesquisas têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de idéias ou a descoberta de intuições (GIL, 2002, p. 41).

O presente estudo foi desenvolvido por meio de uma abordagem qualitativa. Que segundo Guimarães (2014):

A pesquisa qualitativa é um estudo não estático que identifica e analisa profundamente dados não mensuráveis – sentimentos, sensações, percepções, pensamentos, intenções, comportamentos passados entendimentos de razão, significados e motivações de um determinado grupo de indivíduos em relação um determinado problema (GUIMARÃES, 2014).

Para concretizar o objetivo da pesquisa, foi realizada uma revisão bibliográfica para melhor debater o tema, tendo como base o que é Educação? De Carlos Brandão e lei de nº 9.934 de 20 de dezembro de 1996, para melhor compreensão do estudo. Em seguida foi realizada uma busca na base de dados da Scielo, com três descritores. O primeiro foi Projeto de Lei 5595, no qual foi encontrado apenas um artigo que tivesse relevância com o tema, o segundo foi Educação como essencial, que foi encontrado vinte e um artigos, no entanto, após uma breve leitura foi descartados todos por não atenderem o propósito da pesquisa e o terceiro foi Educação como prioridade foram encontrados seis artigos com o referido descritor, após a leitura dos títulos e resumos foram desprezados todos os artigos por não atenderem os critérios de inclusão.

Em seguida, fizemos algumas pesquisas nos site SINTEP e CNTE, em busca de matéria que retratasse a opinião dos profissionais da educação a respeito do projeto de Lei 5595, que aborda a educação como um “serviço essencial”. Com a finalidade de compreender melhor o tema do presente estudo.

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Educação como Essencial ou prioridade na base de dados da Scielo

Inicialmente vamos conhecer um pouco o que é essa plataforma da Scielo, que é uma abreviação de Scientific Electronic Library Online (SciELO) um modelo para a publicação eletrônica cooperativa de periódicos científicos na Internet. Especialmente desenvolvido para responder às necessidades da comunicação científica nos países em desenvolvimento e particularmente na América Latina e Caribe, o modelo possibilita uma solução eficiente para garantir a visibilidade e o acesso universal a sua literatura científica, contribuindo para a superação do fenômeno conhecido como “ciência perdida”.

Em nossa primeira pesquisa usamos o descritor denominado **Educação como Essencial**, no qual, foram encontrados vinte e um artigos com esse descritor, inicialmente os títulos dos artigos estavam em sua maioria em inglês, para auxiliar na leitura e melhor compreensão dos títulos e resumos, foi feita a tradução de todos para o idioma português, no entanto, não houve êxito na pesquisa, embora o descritor tenha fornecido um número significativo de artigos, nenhum atendeu ao propósito da pesquisa.

Em seguida pesquisamos o descritor **Educação como Prioridade**, no qual, foram encontrados seis artigos com o referido descritor, após a leitura dos títulos e resumos foram desprezados todos os artigos por não atenderem os critérios de inclusão: o intuito da pesquisa é a busca por artigos que estejam relacionados ou discutam o Projeto de lei 5595 ou os conceitos de educação como essencial ou prioridade, que é o objetivo desse trabalho.

Dessa maneira, observamos um número bastante insatisfatório de artigos relacionado à temática da pesquisa, talvez por ser um tema recente, tendo em vista que é um Projeto de Lei do ano de 2020, poucos estudos foram realizados, ou ainda publicados.

Seguiremos agora, a análise realizada na base de dados da Scielo. A terceira pesquisa foi realizada através de um descritor denominado: **Projeto de Lei 5595**, no qual, foi encontrado apenas um artigo referente a esse descritor, intitulado O Projeto de Lei 5595 e o discurso de ódio: a desconstrução da carreira docente no contexto pandêmico. Após uma leitura detalhada do artigo, buscando entender a posição e a opinião dos autores a respeito do Projeto de Lei 5595.

Em uma das falas de Araújo e Freitas (2021), eles ressaltam que: escolhemos trabalhar especialmente com os professores – através da carreira docente – já que é esse grupo que está na “linha de frente” dos espaços escolares, e que tem sido alvo de discursos de ódio por parte

do atual governo e seus apoiadores, principalmente na pandemia, pelo fato de resistirem a retornar para as escolas sem terem sido imunizados.

Pode-se observar que diante dessa fala destacada pelos autores do artigo, eles reafirmam que a medida de retorno às aulas presenciais é um desrespeito com os docentes que estão na linha de frente da educação do país.

Durante a repercussão desse projeto de Lei, ao expor suas opiniões os professores foram muito criticados em redes sociais, em especial no twitter, lá foram feitas postagens agressivas para os docentes. Araújo e Freitas em uma de suas colocações dentro do texto destacam que: Como podemos observar, as escolhas linguísticas que materializam essa postagem sinalizam para o discurso de ódio ao professor uma vez que expressões como “professor folgado”, “preguiçosos” e “vida fácil” sinalizam como marcas de um argumento que se constrói em função de desvalorizar e deslegitimar o trabalho dos docentes durante a pandemia, investindo na ideia de que o professor não trabalha e, por isso, está distante da função social da profissão.

As redes sociais hoje é uma ferramenta muito poderosa, tanto para o bem, como para o mal, assistirmos uma das profissões mais nobre de nossa sociedade, sendo desvalorizada em público por expor sua opinião a um Projeto de Lei que vai contra a qualquer base de direitos a vida da sociedade, mais como é colocado na fala de Araújo e Freitas os professores são desmoralizados, segundo a matéria do twitter eles estão vivendo uma vida fácil durante a pandemia em suas casas com o ensino remoto.

Em outro posicionamento a respeito de outra postagem Araújo e Freitas rebate que: A postagem acima mostra que, além de carregar uma visão preconceituosa sobre as escolas públicas regulares, diferenciando a realidade das escolas públicas regulares das particulares e militares, usa esse recurso ideológico de fragmentar as instituições com o objetivo de desestabilizar os espaços públicos, promovendo a ideia de que o que é público não presta ou não funciona, ampliando as diferenças sociais diante dessas instituições.

As pessoas usam a mídia para atacar as classes menos vistas dentro de uma sociedade cheia de falhas, por muitos a educação pública é vista de maneira preconceituosa, pode-se questionar nessa fala, de quem é a culpa da educação pública ser vista de maneira a não ser eficaz como uma privada. Nossos governos deixam muito a desejar nas imagens de escola públicas.

Muitas vezes as pessoas, não buscam conhecer realmente o que é o assunto em questão, e começam atacar uns aos outros de maneira desnecessária. Dentro do artigo em questão Araújo e Freitas ainda ressaltam que: Esse comentário se alinha ao discurso de ódio

na medida em que é motivado por preconceitos à educação como uma parte da sociedade que se deixou corromper pela esquerda petista. O uso da expressão “PTralhas” mostra a carência de uma argumentação racional, fundada apenas nas representações construídas de que nem todos os professores são petistas.

Em meio a um assunto de extrema relevância as pessoas, buscam envolver a política suja, a qual é responsável pelo maior número de fake News possível, vale ressaltar que não podemos nos deixar se envolver com essas mídias sujas, que estão apenas interessadas em desmoralizar as classes dos trabalhadores da educação, como também nos levar a questionar os profissionais mais capazes da sociedade.

Araújo e Freitas ainda ressaltam “Além disso, usa também o vocábulo ‘trabalho’ em letras maiúsculas, aproximando a ideia de oposição entre trabalho e professores, isto é, docentes não trabalham”.

O internauta quer levar a visão de que os professores não trabalharam durante a pandemia, ficaram apenas em casa esperando o salário cair na conta no fim do mês, o que nos leva a questionar, de qual planeta sai essas pessoas, somos testemunha das dificuldades que os docentes passaram durante toda a pandemia com o ensino remoto, para levar aos alunos um ensino de qualidade, diante de todos os obstáculos impostos tanto pela pandemia, como pela falta de internet e aparelhos adequados para esses alunos, em sua maioria das zonas rurais e de comunidades carentes.

Segundo Araújo e Freitas pode-se destacar que: “O uso do vocábulo ‘essencial’ no texto do PL 5595 refere-se à presencialidade da rotina escolar, porém não ressalta a essencialidade dos investimentos na área educacional”.

O discurso a respeito de todos os danos causados pelo fechamento das instituições de ensino é muito bonito, no entanto, de falto em toda a escrita da PL, não encontramos, nenhum paragrafo que ressalte os investimentos que serão feitos na educação para reforçar as medidas sanitárias para esse retorno presencial.

Contudo é possível nota que ainda existe organizações que lutam em pro de direitos em comum, apesar de todas as palavras agressivas, cheias de ódio lançadas aos professores, durante a aprovação desse Projeto de Lei, notamos que os autores desse artigo refutam totalmente a aprovação e essas opiniões expostas nas postagens do twitter a respeito dos professores, eles que muitas vezes sacrificaram seu tempo livre para conseguir da conta da demanda de trabalho que veio com o ensino remoto.

4.2 Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras em Educação no Estado da Paraíba

Dando início a essa discussão vamos conhecer melhor o que é o SINTEP-PB, também conhecido como sindicato dos trabalhadores, é uma entidade representativa de classe que atua em todo o estado através de suas 14 regionais do estado da Paraíba com sedes localizadas na cidade de João Pessoa. Hoje já conta com aproximadamente oito mil sócios que são trabalhadores e trabalhadoras em educação, que vai da educação infantil ao ensino médio, englobando também a educação de jovens e adultos, docentes, funcionários, especialistas, técnico e demais funções ligadas à educação. O SITEP-PB age na defesa da categoria de professores por condições dignas de vida e trabalho e por uma educação de qualidade, direcionado para um projeto de sociedade justa e igualitária que forme cidadão críticos, conscientes e atuantes.

Dentro dessa entidade buscamos matérias que relatassem opiniões relacionadas ao projeto de lei 5595/20, procurando analisar o que foi debatido a respeito desse projeto que coloca a educação como um serviço essencial em meio à pandemia. Após realizar uma pesquisa minuciosa em busca de meterias relacionada ao conteúdo desejado encontramos apenas uma matéria que atende ao tema desejado.

A matéria encontrada foi intitulada como Líder de Bolsonaro na câmara escancara real motivo do PL 5595/20. Em seguida destacaremos algumas falas citadas dentro desse texto. De acordo com a fala do deputado Ricardo Barros: *“a atacar os/as profissionais da educação do Brasil. Disse, sem cerimônia, e como se não estivéssemos passando pela pior fase da pandemia em nosso país, que somente os professores não vão trabalhar. É de uma desonestidade gigantesca a fala desse que se arvora a ser um representante do povo! Os/as educadores/as brasileiros/as, senhor deputado, estão trabalhando muito nessa pandemia”*.

Podemos observar nessa fala do deputado uma grande falta de respeito com os docentes, eles que são uma das profissões mais importante dentro de nossa sociedade, e que durante toda a pandemia teve que se reinventar com seus métodos de ensino para conseguir levar uma educação de qualidade aos alunos, tendo em vista que as escolas se encontravam fechadas por motivo de segurança para evitar a proliferação do vírus da covid 19. De imediato é notório que o senhor deputado não sabe o que está dizendo, nem tão pouco tem conhecimento dos desafios enfrentados pela educação nesse período de pandemia.

Em outra fala bastante chamativa dentro do texto “*Após essas falas desrespeitosas com aquela que é a profissão mais nobre de todas, Barros desnudou a intenção do projeto do governo em aprovar o PL 5595/20, que será apreciado na tarde de hoje pela Câmara Federal*”. Trata-se de um projeto que tem como objetivo, sob o manto de classificar a educação como atividade essencial, retomar as atividades presenciais nas escolas brasileiras à força”.

Após esse posicionamento dentro da entrevista pode-se questionar a falta de conhecimento e respeito com a educação de acordo com as falas desse deputado, a educação com certeza é essencial na vida de qualquer cidadão, no entanto dentro de condições propícias para que se possa ter um desenvolvimento desejado pelo discente e não em meio a uma pandemia que está causando caos e milhares de morte em todo o mundo. A SINTEP salienta que os senadores não estão dando a mínima para educação com a aprovação desse Projeto de Lei.

Diante da pesquisa no site da SINTEP-PB, foi encontrada apenas essa matéria, relacionada ao Projeto de Lei 5595/20. Podemos analisar que o sindicato dos professores do Estado da Paraíba rebate esse Projeto de Lei com diversos argumentos contra sua aprovação dentro do cenário vivenciado.

4.3 Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

A CNTE também conhecida como confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, teve seu início no ano de 1945, quando os professores de escolas públicas começaram se organizar em associações. Passaram por muitas lutas até chegar a se chamar CNTE, essa vitória só foi consolidada no ano de 1990. Ela é composta ainda por dois Departamentos Setoriais: o Departamento de Especialistas em Educação, que faz parte da Secretaria de Assuntos Educacionais, e pelo Departamento dos Funcionários em Educação, vinculado à Secretaria de Política Sindical.

Hoje a CNTE tem cinquenta entidades afiliadas, sendo 26 estaduais e 24 municipais, todas lutando pela valorização dos trabalhadores em educação, buscando sempre melhorias na mobilização, pela carreira, pelo piso salarial e principalmente pela garantia dos direitos sociais e pela ampliação dos espaços de cidadania.

Dando início a pesquisa no site, foram encontrados oito materiais que estão diretamente ligados ao Projeto de Lei 5595. Para melhor analisar essas opiniões a respeito do tema em questão, fizemos uma leitura cautelosa de todos para extrair as opiniões nelas exposta.

Na matéria publicada no dia 22 de abril de 2021, na qual vem com o título “Essencial é a vida”! Senadores digam não ao PL 5595/2020. Vale ressaltar que em meio a um pico da covid-19, na noite do dia 20 de abril de 2021, foi aprovado o Projeto de Lei 5595/20 que torna as aulas presenciais como “Serviço essencial” em meio a pandemia. Diante desse acontecimento é destacado na matéria que: “É preciso enfatizar que, ao contrário do que disseram os apoiadores desse projeto de lei, professores e professoras não pararam de trabalhar ao longo deste tempo pandêmico”. O sindicato ressaltar que os professores desempenharam um trabalho árduo para que os alunos recebessem uma educação de qualidade durante o ensino remoto. A CNTE salienta ainda que: “Na educação básica, um trabalho por vezes triplicado, sem recursos em muitos casos para atender de modo eficiente aos preceitos de uma educação de qualidade que assegure o aprendizado”.

É notório que ao colocar que os alunos foram prejudicados, como é colocado dentro do PL aprovado, esqueceram-se de enfatizar que: “Na educação superior, para além do ensino, a pesquisa e extensão não paralisaram em momento algum: são esses educadores cientistas que fomentam descobertas novas e divulgação diante de um negacionismo presente no cotidiano brasileiro”. O sindicato ressaltar que apesar de não receber o suporte financeiro adequado dos nossos líderes, sobreviveu durante o período de pandemia com os poucos recursos fornecidos para as pesquisas.

Em fala da CNTE durante a matéria ainda deixa claro que: “Se o ensino de forma remota não tem, lamentavelmente, alcançado a toda a população em idade escolar, isso se deve mais ao descaso histórico – do atual governo, inclusive – com relação à educação e outros direitos sociais, do que aos professores e professoras, que não têm medido esforços para atender seus estudantes”.

No dia 12 de agosto de 2021 foi publicado anota intitulada “Senado pode votar PL 5595, que obriga retorno às aulas presenciais durante a pandemia”. Na qual, a CNTE se pronunciou, destacando que: “De acordo com o CNTE, o projeto de lei tem por objetivo obrigar o retorno às aulas presenciais durante uma pandemia de COVID-19 sem oferecer segurança para a população”.

É uma realidade que as escolas públicas não possuem infraestrutura adequada e as medidas de segurança sanitárias para o retorno seguro de nossos alunos, no entanto, foi necessário esse retorno às aulas presenciais diante do longo período sem aulas presenciais, alegando no projeto que os alunos estavam sendo os mais prejudicados com essas aulas remotas, sem a mínima consideração com a classe docente que se desdobrou para levar aos alunos de forma remota um ensino de qualidade.

Em outra matéria do dia 30 de abril encontrada dentro do site intitulada como: “Ao contrário do que diz a extrema direita, a luta da CUT é pela educação e pela vida”. E ressalta que o projeto afeta principalmente, o princípio da dignidade da pessoa humana, o direito à vida e à liberdade, além dos direitos constitucionais humanitários os quais dificultam genocídios humanos, culturais e ambientais, entre outros.

Ainda durante a matéria é destacado a seguinte fala “O presidente da Confederação Nacional” dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Heleno Araújo, ressalta que a atividade essencial é aquela que não pode parar por quem sem ela as pessoas morrem, e no caso da educação, torná-la atividade essencial nada mais é do que atingir um objetivo absurdo de impor a governadores e prefeitos a determinação do retorno às atividades presenciais, sem a segurança sanitária necessária”.

Pode-se observar que todos os órgãos ligados à educação, salientam que o PL é considerado um descaso com a comunidade estudantil, colocando em risco tanto alunos, professores e demais funcionários de cada escola. Em sua fala ainda ressalta que o PL além de colocar a educação com o rótulo de essencial, ainda ataca os direitos dos trabalhadores da educação, impedido à realização de greve, que é uma das formas de reivindicação dos docentes pelos seus direitos.

Ainda na matéria do dia 12 de agosto o CNTE ressalta que: “Apesar da tendência de queda, o Brasil ainda tem uma alta taxa de transmissão da Covid-19. O governo Bolsonaro não investiu na educação pública e nem garantiu, até o momento, condições seguras de retorno às aulas presenciais - pelo contrário, vem cortando verbas da educação, deixando as escolas sem infraestrutura adequada. Além disso, diversos estudos mostram que os protocolos sanitários adotados na maior parte das escolas apresentam deficiências que podem agravar a pandemia de Covid-19”.

O que nós levamos a pensar dos nossos governantes diante de uma proposta como essa, obrigando colocar nossos jovens frente a um período de pandemia, no qual foram realizados estudos que mostra a sua deficiência em medidas de segurança dentro das escolas. Sabemos que os jovens de hoje serão o futuro de amanhã em nossa sociedade. Em nota a CNTE se pronuncia frente a uma campanha, na tentativa de conscientizar nosso governo sobre esse Projeto de Lei. “Retorno às aulas presenciais somente com condições sanitárias”. Com o propósito de reivindicar as autoridades uma volta às aulas de maneira segura dentro dos protocolos de vigilância sanitária e conscientizar a população nos perigos em expor as crianças dessa maneira.

No decorrer da análise dos oitos matérias notamos que havia notícias repetida, sendo assim foram citadas dentro do texto apenas as que traziam relevância para nossa pesquisa, podemos assim salientar que o órgão CNTE foi um grande defensor para que o Projeto de Lei 5595/20 não chegasse a ser aprovado dentro do senado, sendo assim esforços em vão, mesmo com todos os questionamentos e fatos colocados pelos órgãos ligados a Educação do nosso país, não serviram para que os líderes nota-se que esse projeto é uma medida que necessitaria de mais estudos.

É notório dentro de todas as matérias exposta dentro do site da CNTE, que seus colaboradores, são totalmente contra a aprovação da PL5595. Que torna a educação serviço essencial, durante o período de pandemia, levando assim uma revolta nos sindicatos dos trabalhadores da educação, a PL não apenas feriu o direito a vida da comunidade estudantil, como também dos docentes que são obrigados a voltar às salas de aula, sem nenhuma garantia imunização do vírus.

Portanto, podemos observar a partir dos resultados analisados que é todos os órgãos ligados a educação estão de totalmente contra a PL5595, na qual, colocar a educação em nossa sociedade atual como um serviço essencial para a população, mesmo em meio um cenário pandêmico.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou investigar o conceito de educação como essencial ou prioridade de acordo com a literatura, a partir do Projeto de Lei 5595/20, que pauta a Educação como um serviço essencial em meio à pandemia.

Com base nos resultados apresentado na discursão do trabalho, a partir das opiniões encontrada em alguns sites relacionados aos trabalhadores e trabalhadoras da educação, tanto no Estado da Paraíba, como também a nível Nacional com a CNTE. Podemos testemunhar diversas opiniões negativas a respeito da PL 5595.

Outro ponto que chamou bastante atenção, ao decorrer dos resultados apresentados foi um artigo encontrado na base de dado da Scielo, no qual, apresenta um análise dos discursos de ódio que circularam na rede social twitter contra a classe de trabalhadores da educação (Professores). É notória a grande falta de consideração de uma parte de população, em atacar os docentes, apenas pelo simples fato deles defender seus direitos lutando conta um Projeto de Lei que aferi todos os seus direitos como docentes e cidadão.

As pessoas criaram um perfil para os professores baseando em concepções preconceituosas da carreira docente, no qual, colocam que os professores nesses dois anos de pandemia viveram uma vida fácil sem trabalhar pelo simples fato que as instituições de ensino, encontravam-se fechadas. Porém sabemos que essas concepções não passam de fake News, colocada por pessoas desinformadas e de má fé que querem apenas chamar atenção em redes sociais.

Nossos docentes desenvolveram um papel honroso em meio a tantas adversidades encontrada dentro do ensino remoto, e mesmo assim deram seu melhor para levar uma educação de qualidade a todos os alunos que se encontrava isolada em suas residências.

Diante disso, não podemos ignorar que a educação é com certeza essencial na vida da população, no entanto, existem vários fatores que devem ser atendidos para que essa educação seja transmitida de maneira correta a levar qualidade impecável para a população, para isso, faz-se necessário que nossos lideres tenha planos de governo que inclua uma educação de qualidade, que só será possível com os investimentos necessários para esse funcionamento.

Contudo, podemos ainda observar que poucos estudos foram realizados para melhor entender essa PL, mais que com os poucos resultados obtidos dentro das pesquisas realizadas por esse estudo, vale salientar que existe bastantes opiniões negativas contra a

PL pelos órgãos ligados diretos a educação, como também gerou a circulação de rumores agressivos a respeito do trabalho docente ao expor suas opiniões.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Almeida, B. O. & Alves, L. R. G. (2020). Letramento digital em tempos de COVID-19: uma análise da educação no contexto atual. *Debates em Educação*, 12(28).

ANJOS, Hellen Vivian Moreira dos, CARDOSO, Antônio Dimas. Covid-19, **Desigualdades e Privilégios na Educação Profissional Brasileira**. *Educação & Realidade*, Porto Alegre, v. 47, e109351, 2022. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/2175-6236109351>>. Acesso em: 29 de março de 2022.

ARAÚJO, Júlio e FREITAS, Marcos Randall Oliveira de. **O Projeto de Lei 5595 e o discurso de ódio: a desconstrução da carreira docente no contexto pandêmico**. *DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada* [online]. 2021, v. 37, n. 4. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-460X202156107>. Acesso em: 18 de julho de 2022.

BIESDORF, Rosane Kloh. O papel da educação formal e informal: educação na Escola e na sociedade. **Itinerarius Reflectionis**, Goiânia, v. 7, n. 2, p. DOI 10.5216/rir.v1i10.1148, 2011. DOI: 10.5216/rir.v1i10.1148. Disponível em: < <https://www.revistas.ufg.br/rir/article/view/20432>>. Acesso em: 25 de março 2022

BRANDÃO, C. R. O que é educação? 28.ed. São Paulo, SP: Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, 1993.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em:< http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso: 16 de março de 2022.

BRASIL. **Portaria nº 343, de 17 de março de 2020** Dispõe sobre a Substituição das Aulas Presenciais por Aulas em Meios Digitais Enquanto Durar a Situação de Pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19. Ministério da Educação, 2020. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>>. Acesso em: 29 de março de 2022.

BUENO, Almerinda Martins de Oliveira; PEREIRA, Elis Karen Rodrigues Onofre. Educação, Escola e Didática: uma análise dos conceitos das alunas do curso de Pedagogia do terceiro ano – UEL. Ano 2013. Disponível em: < www.uel.br/eventos/jornadadidatica/pages/arquivos/II%20Jornada%20de%20Didatica%20e%20I%20Seminario%20de%20Pesquisa%20do%20CEMAD%20-%20Docencia%20na%20educacao%20Superior%20caminhos%20para%20uma%20praxis%20transformadora/EDUCACAO%20ESCOLA%20E%20DIDATICA%20UMA%20ANALISE%20DOS.pdf>. Acesso em 25 de março de 2022.

Cunha C. Fundeb falha ao não definir metas, afirma especialista. Folha de São Paulo, 2006 dez 11; Caderno Cotidiano:4.

DIAS, Érika; PINTO, Fátima Cunha Ferreira. Educação e Sociedade. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/MGwkqfpsmJsgjDcWdqhZFks/?format=pdf&lang=pt>. Acesso: 27 de março de 2022.

Disponível em: <https://www.cnte.org.br/index.php/menu/institucional/cnte>. Acesso em: 18 de julho de 2022.

DUARTE, Clarice Seixas. A educação como um direito fundamental de natureza social. Educ. Soc., Campinas, vol. 28, n. 100 - Especial p. 691-713, out. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/Sys3c3j8znnWkyMtNhstLtg/?lang=pt#>. Acesso em: 27 de março de 2022.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 38.ed. São Paulo: editora. Paz e Terra, 2008, p.(1 ao 113).

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 33.ed. São Paulo: editora. Paz e Terra, 2006, p.(98 ao 103).

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 47.ed. São Paulo: editora. Paz e Terra, 2013, p.121.

GIL, A.C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. Ed. São Paulo: altas, 2002.

GUIMARÃES, F.A.R. Pesquisa Qualitativa x Pesquisa Quantitativa. 2014. Disponível em: < <https://slideplayer.com.br/slide/53929/>>. Acesso em: 29 de março de 2022.

LIBANEO, José Carlos. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.

Líder de Bolsonaro na câmara escancara real motivo do 5595/20. SINTEP, 2021. Disponível em: < <https://www.sinteppb.com.br/noticias/visualizar/lider-de-bolsonaro-na-camara-escancara-real-motivo-do-pl-559520-552>>. Acesso em: 18 de julho de 2022.

Marques EP, Pelicioni MCF, Pereira IMTB. Educação Pública: falta de prioridade do poder público ou desinteresse da sociedade?. Revista Brasileira Crescimento Desenvolvimento Hum. 2007; 17(3):08-20. Disponível em: <file:///C:/Users/santo/Downloads/19844-Texto%20do%20artigo-23420-1-10-20120525.pdf>. Acesso em: 28 de março de 2022.

SAMPAIO, Carlos Magno August; SANTOS, Maria do Socorro dos; MESQUIDA, Peri. Do conceito de Educação à Educação no Neoliberalismo. Revista Diálogo Educacional, Curitiba, v. 3, n.7, p. 165-178, set./dez. 2002.

UNESCO (2020b). COVID-19 impact on education. Disponível em:< <https://en.unesco.org/covid19/educationresponse>>. Acesso: 24 de fevereiro de 2022